

02

Campinas, 27 de Agosto de 2015.

15/10/43728 PG

28 AGO 2015

À
Secretaria de Planejamento de Campinas

Secretário Municipal de Planejamento
Sr. Fernando Vaz Pupo

Diretora do Deplan
Sra. Carolina Baracat do Nascimento Lazinho

10045
390

Referência: Solicitação de Área no Perímetro Urbano do Município de Campinas / Plano Diretor 2016

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento, **GUIDARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a

[Redacted]

[Redacted] inscrito no [Redacted], residente e domiciliado na cidade de São Paulo, com endereço comercial na sede da empresa, na qualidade de proprietária da **Fazenda Santa Margarida**, localizada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, vem por meio dessa expor o que segue:

1. Diariamente corremos riscos de incêndio no local, que podem ser causados voluntariamente ou involuntariamente (bitucas de cigarros, balões, etc.) e como consequência desta situação, a proprietária passa a ficar vulnerável a abertura de processos de crimes ambientais, por parte de Órgãos Públicos.
2. Utilização de partes da área, por pessoas de conduta duvidosa, para a prática de atos, contrários aos bons costumes da sociedade. Para a inibição destas práticas, seria necessária a contratação de segurança privada, o que geraria um custo muito alto para a proprietária.
3. Pela área estar localizada próxima ao perímetro urbano, a implantação da atividade agrícola se torna inviável, pois haverá a utilização de agrotóxicos, além das glebas estarem em área de APA - Área de Proteção Ambiental do Campo Grande onde é restrito o uso para lavoura;
4. Pelo mesmo motivo da área estar localizada próxima ao perímetro urbano, a implantação da atividade pecuária se torna inviável, pois existe o risco de depredação das cercas por indivíduos, para eventuais furtos de animais e desta forma, facilita a fuga de outros animais, o que evidentemente pode ocasionar acidentes em vias públicas com veículos ou até mesmo com pedestres, que estejam circulando nestas vias, além de inviabilizar financeiramente a criação.

03

5. Risco de invasão por parte de Movimentos Sociais.

6. Dentro da área existe uma significativa Reserva de APP e sendo implantado um provável loteamento, sem dúvida, seriam criadas melhores condições de preservação (manutenção, plantações de novas espécies, fiscalização, etc.) desta Reserva.

Para entendimento do entorno, segue mapa de localização em anexo.

Por todos os problemas acima expostos, a prática rural se torna inviável, tanto economicamente como ambientalmente. Para tanto solicito a inclusão das glebas no perímetro urbano do município, através do Plano Diretor ora em elaboração.

Fico à disposição para elucidar dúvidas.

Com sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Campinas, 28 de agosto de 2015.


GUIDARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.


Contato:





0 100 200

MONTE MOR

HORTOLÂNDIA

JARDIM
SÃO SEBASTIÃO

Ocupação
IRREGULAR

JARDIM
STELLA

ROD. DOS BANDERANTES

RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRA PROENÇA (SP-167)

CAMPINAS

1 km

